

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023B
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016
CONTRATADA: Stainle - Sistemas de Impressão LTDA
REPRESENTANTE: Walter Aparecido Stainle
SÓCIO(S): Daniela Stainle
CNPJ: 02.420.945/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 7.060,08 (sete mil e sessenta reais e oito centavos)
PROCESSO SEI Nº: 91.000127/2026-02
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 005/2026 - CMAS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2027, sendo:

PRESIDENTE: Josiani Severino dos Santos Nogueira

VICE-PRESIDENTE: Lygia Mariane Bordonal

1º. SECRETÁRIO: Patrícia Soares Alves da Silva

2º. SECRETÁRIO: Rita de Cassia Lemos Barboza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de fevereiro de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2025 do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS -2025 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de fevereiro de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIDÃO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 01/2026-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 359ª Reunião do CMDPI (ordinária), realizada na data de 12/02/2026, conforme Resolução CMDPI nº 03/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Nº 5.706, no dia 25 de fevereiro de 2026.

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número **12.147.162/0001-36**, para viabilizar o projeto intitulado "MusicalMente", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o número 27.943.469/0001-10.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 03/2026.

O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 442.033,12** (quatrocentos e quarenta e dois mil e trinta e três reais e doze centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 44.203,31** (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos), **resultando no valor total de R\$**

486.236,43 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) **para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Londrina, 05 de março de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.215784/2025-13 - C.M.E.L. Parecer nº 01/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de Farias Cavalin, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Wagner Breganholi. **Assunto:** Cessaç o volunt ria e definitiva da educa o infantil da Escola IPC - Educa o Infantil e Ensino Fundamental. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento   legisla o e defendendo o direito das crian as ao acesso, perman ncia e qualidade da educa o, considerando os documentos apresentados que atestam que a institui o j  encontra-se com as atividades encerradas, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Cessa o Volunt ria de Atividades Escolares e da Desvincula o do Sistema Municipal de Ensino de Londrina da Educa o Infantil da Escola IPC - Educa o Infantil e Ensino Fundamental**, localizada   Rua Graja , n.  339, anexo 351, Vila Nova, CEP: 86.025-420, na cidade de Londrina-Pr., retroativo a 13/12/2025. Que sejam comunicados   Secretaria de Fazenda – Ger ncia de Alvar  e demais  rg os competentes as decis es exaradas por este parecer. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo n  19.022.011020/2026-23 - C.M.E.L. Parecer n  02/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de Farias Cavalin, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Wagner Breganholi. **Assunto:** Cessa o volunt ria e definitiva do Centro de Educa o infantil Alfa-Sede. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento   legisla o e defendendo o direito das crian as ao acesso, perman ncia e qualidade da educa o, considerando os documentos apresentados que atestam que a institui o j  encontra-se com as atividades encerradas, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Cessa o Volunt ria de Atividades Escolares e da Desvincula o do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, do Centro de Educa o Infantil Alfa – Sede**, situado na Rua Raposo Tavares, 962/990, Vila Ipiranga, Londrina/PR, retroativo a 08/12/2025. Que sejam comunicados   Secretaria de Fazenda – Ger ncia de Alvar  e demais  rg os competentes as decis es exaradas por este parecer. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo n  19.022.011291/2026-89 - C.M.E.L. Parecer n  03/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de Farias Cavalin, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Wagner Breganholi. **Assunto:** Cessa o volunt ria e definitiva da educa o infantil da Escola Maestral - Educa o Infantil e Ensino Fundamental. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento   legisla o e defendendo o direito das crian as ao acesso, perman ncia e qualidade da educa o, considerando os documentos apresentados que atestam que a institui o j  encontra-se com as atividades encerradas, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Cessa o Volunt ria de Atividades Escolares e da Desvincula o do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, da Educa o Infantil da Escola Maestral - Educa o Infantil e Ensino Fundamental**, sita   Rua Ucr nia, n.  175, Jardim Vilas Boas, na cidade de Londrina/Pr., CEP: 86046-430, retroativo a 01/01/2026. Que sejam comunicados   Secretaria de Fazenda – Ger ncia de Alvar  e demais  rg os competentes as decis es exaradas por este parecer. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo n  19.022.009035/2026-21 - C.M.E.L. Parecer n  04/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de Farias Cavalin, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Wagner Breganholi. **Assunto:** Cessa o volunt ria e definitiva da educa o infantil da Escola Pio XII - Educa o Infantil e Ensino Fundamental. **Voto da Relatoria:** Em cumprimento   legisla o e defendendo o direito das crian as ao acesso, perman ncia e qualidade da educa o, considerando os documentos apresentados que atestam que a institui o j  encontra-se com as atividades encerradas, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da **Cessa o Volunt ria de Atividades Escolares e da Desvincula o do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, da Educa o Infantil da Escola Pio XII - Educa o Infantil e Ensino Fundamental**, localizada   Rua Nossa Senhora de F tima, n.  83, Lago Parque, CEP: 86015-370, na cidade de Londrina-Pr., retroativo a 01/01/2026. Que sejam comunicados   Secretaria de Fazenda – Ger ncia de Alvar  e demais  rg os competentes as decis es exaradas por este parecer. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo n  19.022.187999/2025-29 - C.M.E.L. Parecer n  05/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Santina Aparecida Garbato Marcon, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Credenciamento e autoriza o de funcionamento do Centro de Educa o Infantil Adriana Vieira Maragno Guazzi. **Voto da Relatoria:** Considerando que a Oferta de Educa o Infantil deve propiciar seguran a e espa os f sicos adequados ao pleno desenvolvimento f sico, social, cognitivo e afetivo das crian as, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do **Credenciamento e Autoriza o de Funcionamento do Centro de Educa o Infantil Adriana Vieira Maragno Guazzi**, para atender crian as da Educa o Infantil Creche (CB ao C3) e Pr -escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito   Rua Paulo C sar Fraga Abelha, n.  123 - Terra Bonita, Londrina - PR, CEP 86047-600, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data da publica o deste parecer no Jornal Oficial Municipal. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo n  19.022.173418/2025-71 - C.M.E.L. Parecer n  06/2026 – C.L.N/C.M.E.L. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Wagner Breganholi. **Assunto:** Credenciamento e Autoriza o de Funcionamento do Centro de Educa o Infantil Ala de Fausto de Souza - Unidade UEL. **Voto da Relatoria:** Considerando que a oferta de Educa o Infantil deve propiciar seguran a e espa os f sicos adequados ao pleno desenvolvimento f sico, social, cognitivo e afetivo das crian as, considerando o m rito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do **Credenciamento da Unidade Escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina e da Autoriza o de Funcionamento do Centro de Educa o Infantil Ala de Fausto de Souza - Unidade UEL**, para atender crian as da Educa o Infantil - Creche (CB ao C3) e Pr -escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, sito   Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 KM 379 - Campus UEL - Londrina - PR - CEP: 86025-380, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publica o no Jornal Municipal Oficial. **Decis o da C mara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Delibera o do Plen rio:** APROVADO por unanimidade de votos.

C MARA DE EDUCA O B SICA

PROCESSO N  19.022.107826/2025-35 - CMEL

DELIBERA O N  01/2026 – CMEL